

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CEE/CES/CEP 04, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a **Validação de estudos e a autorização para expedição dos Diplomas do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, da Universidade Estadual de Goiás/UEG, Unidade Universitária de Caldas Novas, e dá outras providências**

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202200020005861 e Voto CEE/CES/CEP N. 04, de 29 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade Estadual de Goiás/UEG, unidade Universitária de Caldas Novas, na oferta do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria até a presente data.

Art. 2º - Autorizar a Universidade Estadual de Goiás/UEG a expedir os diplomas dos alunos concluintes do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, da Unidade de Caldas Novas, conforme lista anexa, (000028733672).

Art. 3º - Determinar que o Voto das Câmaras de Educação Superior e Profissional N. 13/2022, da lavra da Conselheira Guaraci Silva Martins Gidrão, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sebastião Lázaro Pereira – **Presidente**
Elcival José de Souza Machado – **Vice Presidente**
Marcos Elias Moreira - Presidente
Eduardo Mendes Reed - Vice Presidente
Carolina Tavares de Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Vieira Mesquita

Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Iêda Leal de Souza
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Candido Carniello
Marcia Rocha de Souza Antunes
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Maria do Rosário Cassimiro
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Railton Nascimento Souza
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 29 dias do mês de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 03/05/2022, às 09:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 05/05/2022, às 08:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029481336** e o código CRC **E8138DF2**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120
- (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202200020005861



SEI 000029481336